
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de **SIMÕES FILHO**
Edital nº **1860/2022 de 13 de SETEMBRO de 2022.**

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos **Edital nº 2456 de 01/12/2022.**

Nome	Deliberação
Aldenilson Cardoso dos Santos de Santana	Indeferido - Não enviou a documentação
Alessa Conceição dos Santos	Deferido
Alexsandro Alves da Silva	Deferido
Inaê Santos de Andrade	Deferido
Tainá da Cruz Santos	Deferido
Valdira Pinheiro Mota	Deferido
Vitória da Silva Nascimento	Indeferido - Não enviou a documentação

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **SIMÕES FILHO** pelo endereço eletrônico sfilho@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 13 de dezembro de 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO